



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito.
Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem o cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 644/2017 – SME

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
COORDENADORIA FINANCEIRA			
CÉLULA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	GERENTE	DNS-3	TICIANE FERNANDES DO VALE
GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-3	ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES

ATO Nº 647/2017 – SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e/c o disposto na Lei Municipal Nº 936 de 02 de abril de 2009 e/c a Lei Municipal nº 1014 de 15 de junho de 2010, RESOLVE nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas de Títulos, MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL, classificada em 62º lugar, para o CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE B – REF. 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 124-10/2017. A Secretaria da Saúde Municipal comunica que torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 124-10/2017, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 130, na data 18 de agosto de 2017, página 11, por motivo de duplicidade de numeração. Secretaria Municipal da Saúde, Sobral- Ceará, 23 de agosto de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO – Secretário Municipal da Saúde – Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125-10/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Antônia Márcia Macêdo de Sousa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Seleção Pública: Edital Nº10/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art.72, § IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 04 de agosto de 2017 e findando em 04 de

agosto de 2018. Signatários: GERARDO CRISTINO FILHO – Secretário Municipal da Saúde - Nárgila Vidal Loiola - Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Antônia Márcia Macêdo de Sousa - Contratada. Data: 04 de agosto de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P002976/2017. ADESÃO(CARONA) Nº 010/2017. A Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 404/2016, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0531/2016 da Secretaria Municipal da Saúde do Estado do Ceará. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de medicamentos (AMITRIPTILINA), para atender à necessidade de abastecimento da Programação Pactuada Integrada - PPI. CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 17.159.229/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10.301.0102.2011.33903900. Sobral-Ceará, 23 de agosto de 2017. Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2017-SMS. PROCESSO: P002976/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 404/2016, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0531/2016 da Secretaria Municipal da Saúde do Estado do Ceará. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será a partir da data de sua assinatura, com início em 23 de agosto de 2017 e término em 22 de agosto de 2018, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 23 de agosto de 2017. Signatários: Sr. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde e Jorge dos Santos Lemos - Representante da Contratada.

ATO Nº 599/2017- SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da lei nº 038/92, e/c a Lei Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a RAIMUNDO NONATO PARENTE, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o desligamento a partir de 10 de agosto de 2017, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE deste município, conforme número do benefício (1788586065) iniciado em 24 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

ATO Nº 609/2017- SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e/c a Lei Municipal Nº 1053 de 06